LEI nº 2.106, de 28 de junho de 1.994.
Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.995.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.995 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Artigo 2º- A Lei Orçamentária anual, compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta;

II - O Orçamento da entidade autárquica (SAECIL) e da FEL.

Artigo 3º - A proposta orçamentária para 1.995 conterá as prioridades da administração municipal, estabelecidas no anexo I que acompanha esta Lei.

Artigo 4º- A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de julho de 1.995 para ser compatibilizada com os demais órgãos da administração e com a receita estipulada.

Artigo 5º- Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1.994, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária, não superior à do ano em curso.

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

Artigo 6º- A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralizadas sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridade sobre as ações de expansão de serviços públicos;

III - a previsão para operação de créditos constará da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizado o legislativo, através de lei específica.

Artigo 7º- A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Artigo 8º- As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

Artigo 9º- A lei orçamentária anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.995, considerando-se como limite o excesso de arrecadação ocorrido no período.

Artigo 10 - O prefeito enviará até o dia 30/09/94, projeto de lei do orçamento anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 11 - O Executivo poderá encaminhar à Câmara de Vereadores antes do encerramento do exercício de 1.994, projetos de lei dispondo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre alteração de critérios para lançamento e cobrança do IPTU.

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de junho de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

PREFEITURA DO MUNICIPIO LEME

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01-01 - Aquisicaç"de Equipamentos e materiais permanentes.	-Dotar a Camara de moveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo.
4-6 - ADMINISTRAÇAO	
07-01 - Aquisição de equipamentos e materiais.	-Modernizar os serviços, bem como equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos.
4-08 - ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	
08-01 - Aquisição de Equipamentos.	-Modernizar os serviços da receita, controle interno e controle financeiro, agilizando as informações e assegurar maior grau de confiança nos dados.
3-09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
09-01 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	-Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
4-14 - AGRICULTURA	
14-01 - Construção de Um Galpão para vendas de generos alimentícios, hortifrutigrangeiros à Varejo.	-Visando oferecer a população Produtos do Município.
14-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	-Dar melhores condições as instalações do viveiro e do Galpão.
5-22 - TELECOMUNICAÇOES	
22-01 - Aquisição de Equipamentos e material permanente.	-Ampliar os serviços de telefonia, com aquisição de um telex ou similar e melhorar o Pabx já existente.
5-30 - SEGURANÇA PUBLICA	
30-01 - Construção do Prédio do Corpo de Bombeiros.	-Instalação do corpo de bombeiros para manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimonio particular e público.
30-02 - Implantação da Guarda Municipal.	-Adequar proteção aos próprios municipais.

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

8-41 - EDUCAÇAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
41-01 -	Construção de 1 escola de Educação Infantil.	-Atender as crianças com manutenção do ensino pré-escolar.
41-02 -	Aquisição de veículos para Educação Infantil.	-Transportar as crianças das pré escolas
41-03 -	Aquisição de equipamentos e material permanente.	-Dotar as escolas de educação infantil de móveis e equipamentos para melhor atender as crianças de 0 a 6 anos.
41-04 -	Construção e Instalação de Creches.	-Ampliação e adequação das creches existentes e construção de outras.
8-42 - ENSINO FUNDAMENTAL		
42-01 -	Construção de Duas Escolas de Primeiro Grau.	-Dar condições de ensino as crianças em idade escolar.
42-02 -	Reforma e ampliação de Escolas Municipais e estaduais.	-Dar melhores condições e segurança as crianças que frequentam as escolas municipais e estaduais.
42-03 -	Aquisição de Veículos para Ensino.	-Transportar crianças que frequentam escolas municipais de 1o Grau.
42-04 -	Aquisição de Veículos para Merenda Escolar.	-Melhores condições para o Transporte de Merenda Escolar.
42-05 -	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	-Equipar as várias unidades escolares com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
42-06 -	Construção de 04 Playgrounds.	-Dar condições à população de maneira geral à recreação.
42-07 -	Construção de uma Escola de Educação Ambiental.	-Dar condições aos menores de aprendizado à Ed. Ambiental.
8-46 - EDUCAÇAO FISICA E DESPORTOS		
46-01 -	Construção de 4 Campos de Futebol.	-Dar condições aos esportistas da prática de esportes amadores.
46-02 -	Construção de Conjuntos Poliesportivos.	-Dar condições aos esportistas o aprimoramento da educação esportiva.
46-03 -	Construção de Quadras esportivas.	-Dar condições aos esportistas para a prática de esportes amadores.
46-04 -	Construção de Ginásio de Esportes.	-Dotar o município de um centro esportivo para atender as necessidades e do desenvolvimento físico e social da juventude.
46-05 -	Reforma de quadras esportivas e campos de futebol.	-Melhorar as instalações das quadras de esportes e campos de futebol já existentes.
46-06 -	Aquisição de Equipamentos e Material permanente.	-Instalar adequadamente os vários setores da área de esportes dando-lhes melhores condições de trabalho.
8-48 - CULTURA		
48-01 -	Aquisição de Equipamentos e Material permanente.	-Dar melhores condições as instalações da biblioteca Pública, Casa da Cultura, para promoções culturais e sociais da população oferecendo meios de pesquisas e laser.

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

8-65 - TURISMO

65-01	- Aquisição de Equipamentos e Material permanente.	-Melhorar as condições de trabalho do Turismo para que a mesma possa promover consignamente nosso município.

0-58 - URBANISMO

58-01	- Aquisição de Equipamentos e material permanente.	-Equipar o setor de urbanismo de equipamentos necessários a conservação de logradouros públicos.
58-02	- Urbanização de área para implantação de casas populares.	-Ampliar a área urbanistica para construção de moradias.
58-03-	Urbanização das marginais Joaquim L. Aguilla João Arrais Seródio e Avenida Córrego Sereleepe, Herminio Ometto e Marginais da Via Anhanguera.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-04	- Urbanização do prolongamento das marginais do Córrego do Ribeirão do Meio.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-05	- Urbanização dos trechos adjacentes aos trilhos da Fepasa.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-06	- Urbanização do Córrego Glória.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-07	- Aquisição de área para implantação de Distritos Industriais.	-Dotar o município de local próprio à industrialização.
58-08	- Urbanização de áreas para aterro sanitário.	-Visando oferecer a necessaria qualidade de vida a população eliminando a deposição a céu aberto.
58-09	- Urbanização de áreas para implantação de tratamento de esgoto.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-10	- Urbanização da área verde do Conjunto Habitacional Vitório Bonfanti e Jardim Ariana.	-Visando oferecer a necessária qualidade de vida à população.
58-11	- Urbanização das marginais do Córrego da Invernada.	-Visando criar avenida para desafogar o tráfego pesado bem como canalizar o mesmo Córrego.
58-12	- Urbanização de área para futura criação de Distritos Industriais.	-Dotar o Município de industrias dentro do programa de atração das mesmas.

0-60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

60-01	- Extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública.	-Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nos locais ainda desprovidos desses benefícios.
60-02	- Construção e reforma de praças e jardins.	-Construção de praças para atender reivindicações de moradores locais, bem co

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

		mo efetuar melhorias nas praças já exis tentes.
	60-03 - Aquisição de terreno pa ra depósito de lixo.	-Terminar com a grave problema do depósi to a céu aberto de lixo domiciliar e hospitalar.
	60-04 - Construção de um velório municipal.	-Dotar o município de um velório junto ao cemitério São João Batista, conside- rando que o já existente está se tornar do pequeno e sem as condições necessá- rias.
	60-05 - Aquisição de dois cami- nhões para lavagem de ruas.	-Proporcionar um melhor serviço de limpe za, tendo em vista o crescimento das vias pavimentadas.
3-. _ -	SAUDE	
	75-01 - Aquisição de veículo pa ra a Saude.	-Depois de equipadas devidamente prestar assistência médica e odontológica na pe riferia e zona rural, onde não existem postos assistências.
	75-02 - Ampliação de postos de Saúde.	-Aumentar a capacidade de atendimento a população carente na área da saúde.
	75-03 - Aquisição de Equipamen- tos e material permanen te.	-Melhorar as condições dos serviços médi cos e de enfermagens com novos apare- lhos e móveis adequado.
3-76 -	SANEAMENTO	
	76-01 - Construção de galerias- pluviais.	-Combater as enchentes e alagamento de ruas em época das chuvas fortes.
	76-02 - Retificação e dragagens de cursos D'agua.	-Melhorar e dar maiores condições de va- são dos rios que circundam a cidade.
	76-03 - Canalização e retifica- ção dos Córregos.	-Dar melhores condições de higiêne e com bate a poluição dos Córregos Constanti- no, Ribeirão do Meio, Batinga, Serelepe Glória e Invernada.
	76-04 - Aquisição de um terreno para implantação de a- terro sanitário e usina gens.	-Terminar com o grave problema de deposi to a céu aberto de lixo domiciliar e hospitalar.
	76-05 - Construção de Usina de Reciclagem de lixo.	-Terminar com o grave problema do depósi to a céu aberto de lixo da cidade e hos pitalar.
	76-06 - Aquisição de equipamen- tos e material permanen te para implantação de Unidade de controle am- biental.	-Dotar a Unidade de controle ambiental de móveis e equipamentos.
4-80 -	RELAÇOES DO TRABALHO	
	80-01 - Construção do Centro de Laser do Trabalhador.	-Oferecer aos trabalhadores principalmen te os de baixa renda um local para seu lazer e de sua família bem como a práti ca de esportes.

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

5-81 - ASSISTENCIA		
	81-01 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	-Equipar o setor de promoção social e de assistência, de móveis, arquivos e máquinas de escrever.
	81-02 - Construção de quatro Unidades do Projeto Criança Util.	-Tirar o menor da rua dando integral atenção a educação.
	81-03 - Construção de uma Unidade de prevenção e tratamento de drogados e aidéticos.	-Oferecer um tratamento adequado.
	81-04 - Construção de uma Unidade de Tratamento ao menor e idoso.	-Compreende a construção, no sentido de amparar e proteger o menor e a velhice.
	81-05 - Aquisição de equipamentos e material permanente para as duas unidades referidas.	-Equipar as unidades de material próprio ao que se destinam.
6-88 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
	88-01 - Construção de Pontes em estradas municipais.	-Substituir pontes de madeira.
	88-02 - Implantação e pavimentação de Estradas Vicinais.	-Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros do município.
	88-03 - Construção do Terminal Rodoviário.	-Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
	88-04 - Aquisição de três caminhões com carroceria.	-Completar a frota de caminhões para conservação de vias públicas.
	88-05 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	-Equipar o setor de transportes rodoviários de móveis e arquivos.
	88-06 - Aquisição de 01 pá carregadeira, uma motoniveladora, uma retro-escavadeira, dois caminhões basculante, um trator de esteira,	-Completar a frota do município de maquinários próprio da manutenção.
6-91 - TRANSPORTES URBANOS		
	91-01 - Implantação, pavimentação e Urbanização de vias públicas.	-Melhorar as condições habitacionais na sede do município em ruas e vilas devidamente povoadas.
	91-02 - Desapropriação para implantação de ruas e avenidas.	-Proceder a ligação entre cidade-vilas e entre vilas por vias públicas.
	91-03 - Implantação Avenida Córrego Serelepe.	-Melhorar o escoamento de tráfego.
	91-04 - Aquisição de duas camionetes utilitárias.	-Ampliação da frota para serviços diversos.

DMINISTRAÇAO INDIRETA

3-76 - SANEAMENTO

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.

76-01	- Construção e ampliação- sistema de abastecimen- to de água.	-Duplicar o abastecimento de água na se- de do município para atender as necessi dades da população.
76-02	- Ampliação da rede de a- gua.	-Ampliar a rede de água na sede do muni- cípio.
76-03	- Ampliação da rede de es gotos.	-Ampliar a rede de esgosto na sede do mu nicípio.
76-04	- Construção de sub-aduto ra de água.	-Aumento da captação de água para aten- der a população.
76-05	- Construção de reservató rios elevados.	-Ampliar o armazenamento.
76-06	- Aquisição de área pró pria para tratamento de esgostos.	-O esgoto do município é lançado "In Na- tura" devendo os mesmos serem tratados.
76-07	- Implantação de emissá- rios para tratamento de água e esgotos -ETE.	-O emissário é que coleta e direciona o esgoto para ETE.
76-08	- Implantação de Unidade- de captação de água e estação de tratamento de água através do Rio- Mogi Guaçu.	-Futuramente a estação atual, com o advindo de industrias, se tornará obso- leta para atendimento de toda população
76-10	- Ampliação da atual Esta ção de tratamento de á- gua.	-Ampliar a Estação de tratamento de água para atender as necessidades da popula- ção.

---OoO---

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.